



CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, 146 – Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037)3322-9122

e-mail. cmcfundo@gmail.com – CNPJ 02.347.381/0001-05

PROCESSO LICITÁTÓRIO

Nº 008/2022

MODALIDADE: TOMADA DE

PREÇO

Nº 01 /2022

AMPLO

ENGENHARIA

2º TERMO ADITIVO

(PISO)

PEDIDO DE TERMO DE ADITIVO 003/2023

Pimenta (MG), 10 de Julho de 2023.

Ilustríssimo Senhor (a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Córrego Fundo – MG.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2022

AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, situado na Rua MANOEL FELIPE DA CUNHA, número 330, bairro / distrito ELDORADO, município PIMENTA - MINAS GERAIS, CEP 35.585-000, registrado sob o CNPJ: 38.013.938/0001-19, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, a fim de Requerer:

TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇO

I – OBJETIVO DA LICITAÇÃO

A empresa se consagrou vencedora do Processo Licitatório: Nº 008/2022 Modalidade: Tomada de Preço: Nº 01/2022, que constitui objeto do presente Certame a **“Contratação de empresa especializada para execução da 2º etapa obra da sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material”**.

II – DA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, celebrou contrato no dia 22/12/2022, ordem de serviço autorizando o início da obra assinada em 03/04/2023, obra devidamente iniciada em 10/04/2023.

Conforme mostra a planilha orçamentária, os serviços pagos pela mesma **não**

1 | P á g i n a

contempla todo o quantitativo em metros quadrados do serviço necessário de **“revestimento com porcelanato a ser acentado nas parede dos banheiros e cozinha”**, no local onde será executado a nova sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo – MG, conforme apresentado nos documentos comprobatórios, os quais já foram encaminhados para a Câmara Municipal de Córrego Fundo:

- Planilha Orçamentária do Aditivo
- Memória de cálculo

Todos os serviços executados foram planilhados em bases nos valores referencias SINAPI e/ou SETOP.

III – DOS PEDIDOS

1 – Posto isso, solicito a Vossa Exelencia que seja julgado **PROCEDENTE** o deferimento do aditivo, para a conclusão do objeto, garantindo a qualidade dos serviços executados e extinguindo uma oneração por parte da empresa contratada.

ASSINADO DIGITALMENTE
VINÍCIOS JÚNIO FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadordigital>



AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Vinícios Júnio Fonseca
Sócio Administrador



MEMÓRIA DE CALCULO REVESTIMENTOS PAREDES

BANHEIROS DE BAIXO

	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
1	4,75	2,70		12,83
	4,75	2,70	1,68	11,15
	0,40	2,70		1,08
	1,80	2,70	0,60	4,26
PAR. PEDRAS	1,80	2,70	4,86	0,00
JANELAS	0,44			0,44
			TOAL	29,75
			TOTAL COM DESCONTO	29,75

	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
2	3,30	2,70		8,91
	3,30	2,70		8,91
	1,98	2,70	0,60	4,75
PAR. PEDRAS	1,98	2,70	5,35	0,00
JANELAS	0,44			0,44
			TOAL	23,01
			TOTAL COM DESCONTO	23,01

BANHEIROS EM FRENTE A COZINHA

	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
1	1,60	3,50	0,46	5,14
	1,60	3,50	1,68	3,92
	2,30	3,50		8,05
PAR. PEDRAS	2,30	3,50	2,80	5,25
JANELAS	0,38			0,38
			TOAL	22,75
			TOTAL COM DESCONTO	22,75

	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
2	1,60	3,50	0,46	5,14
	1,60	3,50	1,68	3,92

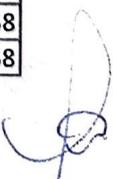
Vinícios Fonseca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 250112

	2,30	3,50		8,05
PAR PEDRAS	2,30	3,50	2,80	5,25
JANELAS	0,38			0,38
			TOAL	22,75
			TOTAL COM DESCONTO	22,75

COZINHA				
	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA OU JANELA	AREA TOTAL
PILAR	0,37	3,50		1,30
PILAR	0,79	3,50		2,77
	3,80	3,50	1,68	11,62
	0,70	3,50		2,45
	6,10	3,50	1,68	19,67
	4,25	3,50		14,88
	1,90	3,50		6,65
	2,70	3,50	2,87	6,58
JANELAS	0,99			0,99
			TOAL	66,90
			TOTAL COM DESCONTO	66,90

LAVABO				
	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
	1,25	3,50	0,40	3,98
	1,25	3,50		4,38
	1,70	3,50	1,68	4,27
PAR PEDRAS	1,70	3,50	2,80	3,15
JANELAS	0,42			0,42
			TOAL	16,19
			TOTAL COM DESCONTO	16,19

BANHEIROS RECEPÇÃO				
	LARGIRA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
1	3,60	3,50		12,60
	3,60	3,50		12,60
	2,82	3,50	1,18	8,69
PAR PEDRAS	2,82	3,50	9,87	0,00
JANELAS	0,68			0,68
			TOAL	34,58
			TOTAL COM DESCONTO	34,58


Vinícios Fonseca
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 250112

	LARGURA	ALTURA	DESCONTO PORTA / JANELA / PEDRAS	AREA TOTAL
2	3,60	3,50		12,60
	3,60	3,50		12,60
	3,25	3,50	1,21	10,17
PAR PEDRAS	3,25	3,50	11,38	0,00
JANELAS	0,70			0,70
			TOAL	36,06
			TOTAL COM DESCONTO	36,06

TOTAL GERAL (M ²)	251,97
TOTAL PLANILHADO (M ²)	185,26
TOTAL DE ADITIVO (M ²)	66,71

PIMENTA - MG, 10 DE JULHO DE 2023

CNPJ 38.013.938/0001-1
AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA MANOEL FELIPE DA CUNHA, 330
ELDORADO - CEP 35.585-000 - PIMENTA-MG


Vinícios Fonseca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 250112
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 VINÍCIOS J FONSECA
 CREA-MG 250.112/D



EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Atividade

PLANO DE ADITIVO Nº05 PAREDE

PISO PAREDES

ACABAMENTO COM PORCELANATO ACETINADO
 100X100CM, SENSIBILIZADO, RETIFICADO BEGE
 200X200CM, POLIDO EM PAREDE AMBIENTE
 INTERIORES, ALTA SENSIBILIZADA, INCLUSIVE
 ACABAMENTO

TOTAL

Nome	CÂMARA MUNICIPAL DE CORRÊGO FUNDO			
Endereço	RUA LIZANDRO VELOSO DA CUNHA			
CNPJ	SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE CORRÊGO FUNDO-MG-CNPJ 02 347 381 0001 05			
RDI	24,53%			
Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Total
QUANT.	UNID.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
66,71	M²	R\$ 123,05	R\$ 153,23	R\$ 10.222,25
TOTAL				R\$ 10.222,25

PIMENTA - ME - C/DE BILHETO DE 2023

CNPJ 38.013.938/0001-19
 AMPLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 RUA MANOEL FELIPE DA CUNHA, 330
 EUCRÁDIO - CEP 35.565-000 - PIMENTA-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 VINÍCIOS J FONSECA
 CREA-MG 250.112/D

Vinícios Fonseca
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 250112



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.347.381/0001-05, com sede administrativa na **Rua Galeno Silva, 146, Bairro Bela Vista**, na cidade de Córrego Fundo – MG, neste ato representado pelo Presidente/2023, Sr. **ELIAS RODRIGUES DA SILVA** brasileiro, casado, portador do documento de identidade MG-18.827.294, e CPF 082.740.236-84, residente e domiciliado na rua Amarílis nº 83, bairro Rosário em Córrego Fundo-MG.

CONTRATADA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.013.938/0001-19 com sede na Rua Manuel Felipe da Cunha, nº 330, bairro Eldorado na cidade de Pimenta-MG, neste ato representada pelo seu sócio Vínicos Junio Fonseca, brasileiro, solteiro portador do documento de identidade MG-17.770.948, CPF 113.906.676-50 residente e domiciliado na rua Rio Grande do Norte, nº. 272, Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.572-026, resolvem de comum acordo o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 05/2022, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO– Terem firmado as partes acima qualificadas contrato para construção da segunda fase da obra de construção da sede da Câmara Municipal, situado na Rua Lizandro Veloso da Cunha, conforme projetos constantes no processo licitatório.

CONSIDERANDO- A solicitação da empresa vencedora do processo licitatório o termo aditivo, alterando assim o valor do contrato originário e sendo o mesmo passado para conferência do engenheiro responsável pela fiscalização da obra e do contrato, Sra. Bruna Luizy Silveira, **RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PREÇO-

Pela execução dos serviços contratados, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO** efetuará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 1.320.636,42 (Um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa e planilha anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

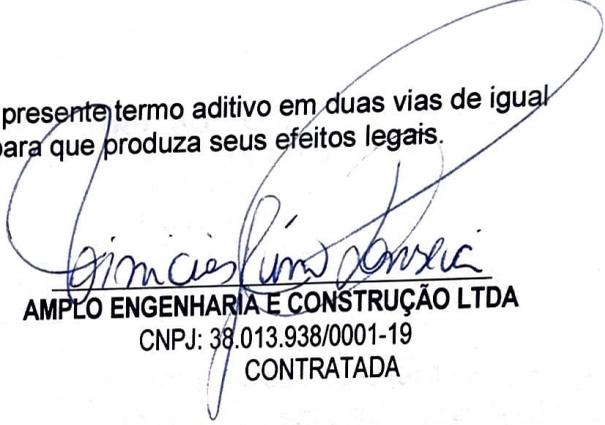
Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de nº 05/2022, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo/MG, 28 de julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05
ELIAS RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE


AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.013.938/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


051.348.116/10
Romário José de Costa
127.618.926-58